

Ofício nº 205/2.022

Iturama/MG, 28 de dezembro de 2.022.

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Sebastião Tiago de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA-MG.

Encaminho À **COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Solicitamos a Vossas Excelências, membros da comissão de Finanças, Justiça e Legislação que seja realizado uma emenda no **projeto nº 102/2022** que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Altera o Art. 1º para conter a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
28/12/2022 09:09 001013

Art.1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município no valor total de **R\$ 2.866.542,43** (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2.022, na seguinte dotação e fontes:

187	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	919.193,63
-----	----------	--------------------	-----------------	-------------------------------	-----	------------

Passará conter o seguinte Valor:

187	02.08.01	12.361.0033.2.0121	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	979.193,63
-----	----------	--------------------	-----------------	-------------------------------	-----	------------

Justificativa: Tendo em vista que a dotação 187, é referente a pagamento de salários e Férias, e após o projeto enviado para esta casa, foi requerida mais algumas férias de alguns professores, a qual necessita desta alteração para cumprimenta da despesa e que possamos conceder a férias a eles também.





Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.